



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas
 Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, 4º andar, Ed. Norcon Empresarial
 Mangabeiras, Maceió-AL, Cep: 57031-530 - Fone/Fax (082) 4009-6350/6374 - e-mail: cgual@cgu.gov.br

Ofício nº 7333/2015/CGU-Regional/AL

Maceió, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Magnificência o Senhor
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
 Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL
 Rua Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió-AL
 CEP: 57035-660

Assunto: Prazo para o cumprimento de providências.

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao contido no Ofício nº 056/2016/REITORIA/IFAL, de 22 de fevereiro de 2016, que trata do prazo para o cumprimento de providências relacionadas à definição e ao controle da jornada de trabalho dos servidores dessa Instituição de Ensino, informo a Vossa Magnificência que, considerando as informações prestadas, concede-se o prazo até **24 de abril de 2016** para conclusão das providências ali definidas.

2. Por fim, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

FRANCISCO CESAR NASCIMENTO BELARMINO
 Chefe Substituto da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas

A secretaria para aguardar após ter sido encaminhado a CIS e DGP.
05/03/16

RECEBIDO EM 29/02/16

Assinatura do Servidor
 Secretário do Gabinete de Trabalho

Guilherme M. Pacheco
 Chefe do Gabinete

Dinheiro Público é da sua conta



www.portaldatransparencia.gov.br